



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA SUPRESSIVA Nº ____

Fica suprimido artigo 159, §2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 071/2023 - “Dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, o plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro funcional da Câmara Municipal Aracruz - ES e dá outras providências”, cuja redação segue abaixo transcrita:

Art. 159. Serão deferidas ao servidor, nas condições previstas legalmente, as seguintes gratificações e adicionais:

[...]

§ 2º Os agentes políticos, detentores de mandato eletivo, farão jus somente farão jus às vantagens previstas nos incisos IV e VII.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, a fim de incentivar o legislador municipal na elaboração de **lei específica** no que tange aos agentes políticos detentores de mandato eletivo, assim como já se é feito em relação ao subsídio, auxílio alimentação e diárias aos Parlamentares, permanecendo este projeto de reestruturação de plano de cargos e salários apenas e tão somente aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Aracruz.

Por todo o anteriormente exposto, apresento a presente emenda supressiva.

Aracruz, 18 de Dezembro de 2023.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003900330038003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO RANGEL** em **18/12/2023 18:01**

Checksum: **11FFE93B09738EE689EED724FEBF12929980E5EF6AA92B7646DCD26182A2F568**

